



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.451, DE 21 DE Setembro DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área necessária ao alargamento da Rua Dr. Emílio Winther

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 9.544/90 - C-16,

### D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de propriedade de José Gomes de Castro ou quem de direito, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 1.6.004.076.001 e necessária ao alargamento da Rua Dr. Emílio Winther.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área em referência está configurada na planta AD-610, anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto e está assim descrita:

"Inicia-se no ponto A, segue 8,00 metros confrontando com a Avenida Emílio Winther até o ponto B, deflete à direita e segue 8,50 metros confrontando com prédio 657 até o ponto C, deflete à esquerda e segue 8,00 metros confrontando com a área remanescente até o ponto D, deflete à direita e segue 8,40 metros confrontando com o prédio 645 até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 68,00 metros quadrados de terreno e 35,75 metros quadrados de área construída."

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.


ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de setembro de 1990  
3459 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 21 de setembro de 1990.

  
MARIA HELENA DE CAMPOS  
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O

  
JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO